



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº279/2021 exarado no processo administrativo nº 639/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao decreto nº9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

**BRASILINO B. DELAVECHIA – MEI** CNPJ nº 01.725.804/0001-10, situado a Rua Prefeito Laureano Goncalves, nº 477, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$1.615,00(Um mil seiscentos e quinze Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.615,00(Um mil seiscentos e quinze Reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

Dotação Reduzida:13903

Projeto/Atividade 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS  
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

Dotação Reduzida:13921

Projeto/Atividade 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.42.00.00 FERRAMENTAS  
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2021

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**